



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 160/11

O Município de Volta Redonda, através da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, está contratando o **Centro de Referência e Apoio às Desordens do Desenvolvimento**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.909.262/0001-61, com sede na Avenida N. S. de Copacabana nº 583/705 – Copacabana – RJ, para prestar serviços de capacitação profissional, assessoria e consultoria com especialista no Programa TEACCH, direcionado ao atendimento dos alunos matriculados na educação especial da Rede Municipal de Ensino, conforme Processo Administrativo nº 4579/2011.

Volta Redonda, 20 de setembro de 2011.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Processo Administrativo nº 4579/11
SME/alm.

